



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 67388/2022-GP

Dispõe sobre a migração dos processos em tramitação no sistema Tucujuris do Juizado Especial Cível de Santana para o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte e alterações posteriores,

Considerando o Ato Conjunto nº 643/2022-GP/CGJ que disciplina sobre a expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

Considerando que desde o dia 04/07/2022 os processos cíveis distribuídos no Juizado Especial Cível de Santana passaram a ser processados no sistema PJe, conforme §1º, do art. 2 do Ato Conjunto nº 643/2022-GP/CGJ;

Considerando que o art. 2º, §2º, do Ato Conjunto nº 643/2022- GP/CGJ dispõe que “Os processos distribuídos anteriormente a implantação do PJe continuarão sendo processados nos respectivos sistemas até que esteja autorizada a migração para o PJe pelo Presidente do Tribunal”;

Considerando a necessidade de evitar a multiplicidade de sistemas e estabelecer um único sistema de tramitação processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a migração do sistema Tucujuris para o sistema PJe dos processos em tramitação no âmbito do Juizado Especial Cível de Santana.

Art. 2º. Os processos arquivados serão migrados após a migração dos processos em trâmite.

Art. 3º. Os pedidos de desarquivamento de processos arquivados e ainda não migrados serão feitos no sistema Tucujuris e, uma vez deferido, proceder-se-á com a migração para o sistema PJe.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 15/12/2022
do dia 15, 12, 2022

Marcelo Marinho Branco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP